



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação



Contratação de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 05 (cinco) Ônibus que compõem a frota de Veículos Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

MARCA	ANO	MODEL O	PLACA	CHASSI	COMB.
VW MASCA GRANMINI O	2014	2014	DJM-7992	953M52P0ER426077	DIESEL
M. POLO VICINO ESC	2009	2010	DJM-1384	9BM688272AB686290	DIESEL
M. BENZ INDUSCAR ATILIS	2009	2010	DJL-2649	9BM688272AB684351	DIESEL
M. POLO VOLARE V6	2014	2014	FOE-7757	93PB75M1MEC051719	DIESEL
M. POLO VOLARE V6	2014	2014	FOE-5550	93PB75M1MEC051279	DIESEL

**DA COBERTURA MÍNIMA E DA FRANQUIA**

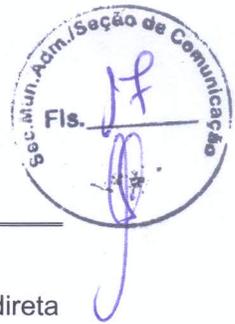
EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Colisão, incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais	110% do valor de mercado, tabela FIPE, observando-se ainda as demais condições definidas na observação abaixo.
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros	R\$ 30.000,00
Responsabilidade civil por danos pessoais a terceiros	R\$ 30.000,00
Acidentes pessoais por passageiro (morte)	R\$ 30.000,00
Acidentes pessoais por passageiro (invalidez total ou parcial)	R\$ 30.000,00
Danos aos vidros	Troca e/ou reparo do para-brisas e dos vidros laterais e Traseiro (sem cobrança de franquia)
Franquia	Normal, sendo possível estipular franquias diferenciadas, desde que não onerem o valor normal do prêmio.

Obs.: Será permitido que a empresa licitante apresente cobertura mínima de 100% do valor de mercado, tabela FIPE, para os veículos que ultrapassem mais de 10 (dez anos) de fabricação, bem como a possibilidade de cobertura mínima de 100% para os demais veículos desde que o valor determinado seja acrescido de 10% do valor, pela Tabela FIPE.

A cobertura compreenderá mais detalhadamente:



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação



- Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto;  
Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;  
Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;  
Queda em precipícios ou pontes;  
Queda de agentes externos sobre o veículo;  
Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;  
Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

Cobertura de vidros, retrovisores, lentes e faróis;  
Acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências;  
Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;  
Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;  
Atos involuntários praticados por terceiros;  
Danos causados a pintura por acidente ou por atos de terceiros;  
Danos causados aos pneus, em caso de acidentes;  
Danos causados a terceiros, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF;  
Acidentes Pessoais por Passageiros – APP.

#### **DA ASSISTÊNCIA**

A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros.

A assistência estender-se-á a todo o território nacional, sem aplicações de franquias quilométricas ou taxas extras para os serviços de cobertura, guincho ou reboque.

A CONTRATADA deverá possuir uma representação (corretor de seguros) 24 (vinte e quatro) horas por dia disponível para, em casos de sinistros ou eventuais serviços, prestar apoio/atendimento, durante todo o período de vigência contratual.

#### **DA APÓLICE**



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação



A CONTRATADA deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O valor da franquia obrigatória da seguradora (100%), em real e por veículo;

O valor do bônus mínimo estabelecido, em classe, por veículo.

Apresentar prêmio líquido, em real, por veículo.